

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 14


Às oito horas e quinze minutos dos oito dias do mês de junho do ano de 2022, o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Portaria nº 1.188, de 16 de Abril de 2021, reuniu-se de forma presencial na Sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e virtualmente pela plataforma Google meet, para realizar a reunião ordinária, com o fim de realizar análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º Bimestre de 2022. Iniciada a reunião registrou-se a presença das representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ilce Lacerda Teodoro, responsável pela Coordenação Administrativa da Semed, Sra. Daniele Batista dos Santos e da Srta. Gabriela de Paula Diniz, servidoras do Departamento Financeiro da Semed. Iniciada a reunião, a Presidente comunicou que está participando de um curso de Conselheiros do FUNDEB a nível nacional, onde foi orientado que a folha de pagamento deve ser encaminhada de forma individual. Ressaltou ainda que no dia 24/05/2022, houve uma reunião na Assembleia Legislativa, onde o Sr. Diego, após análise das prestações de contas de Lagoa Santa, apontou erro com relação às rubricas dos contratados, uma vez que no relatório não aparece às pessoas contratadas, como se todos os servidores do município fossem efetivos, ratificando que a mesma também encontra dificuldades em realizar tal análise, indicando as servidoras da Semed assistirem tal reunião. A senhora Ilce informou que não tem conhecimento de que relatório se trata, como pode ser visto pelo Conselho, através dos relatórios que são enviados pela Secretaria de Educação, nos mesmos constam o vínculo de cada servidor, informando se há este relatório deve se referir a alguma outra coisa. A presidente informou que os dados foram retirados do portal da transparência da prefeitura. A Sra. Ilce informou que sendo assim, seria interessante realizar um questionamento a respeito do portal da transparência, pois todos os relatórios emitidos pela Semed ficam discriminados, assim como consta no relatório do SIOPE. A Srta. Gabriela ressaltou que os relatórios encaminhados para o Conselho são extraídos após preenchimento do SIOPE, então, o que consta na folha de pagamento que vai para análise do Conselho, é o que foi informado ao SIOPE. Ato contínuo, a presidente solicitou que seja enviado um relatório constando os efetivos que já faziam parte dos 70% e em outro relatório, a relação dos que são da administração que não faziam parte dos 70% mas agora passaram a fazer, além de um relatório separado contendo os servidores efetivos e os servidores contratados. Continuou informando sobre os demais acompanhamentos que o Conselho deve realizar, como censo escolar, se houve aumento ou diminuição de matrícula, como está a realidade no pós pandemia, solicitando informações sobre o censo escolar. A Sra. Ilce informou que talvez seja interessante realizar uma reunião do Conselho e convidar a Sra. Denise que é responsável pelo censo escolar, com fim de informar, para nível de conhecimento dos conselheiros que ainda não conhecem, e mesmo dos que já conhecem e podem ter alguma dúvida sobre o processo de censo escolar. A presidente pontuou que precisamos acompanhar a votação do projeto de lei que estará na Câmara, referente à Lei Orçamentária, que será votada até o final de Junho. No que se refere às folhas de pagamento permanecem como da última reunião, passando a palavra para o conselheiro Rodrigo. Em seguida o conselheiro Rodrigo tomando a palavra ressaltou que a planilha está compartilhada no drive do Conselho,

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2022

estando disponível em tempo real para acompanhamento e apresentou os apontamentos realizados na documentação referente ao 2º Bimestre, informando que houve uma entrada de R\$ 9.783.055,93 (nove milhões setecentos e oitenta e três mil cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos), ultrapassando a aplicação esperada. A aplicação realizada dentro da parcela de 70% (setenta por cento) em um percentual de 82% (oitenta e dois por cento), aplicação esta acima do estipulado e com relação à aplicação do limite permitido, qual seja o percentual de utilização dos 30% (trinta por cento) houve uma aplicação de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), no total mais o rendimento no mercado financeiro, essa aplicação foi de 83% da parte obrigatória dos 70%, não atingiu 1% da parte permitida dos 30%. Saldo na conta de investimentos em 30/04/2022 era equivalente a 30% do valor recebido no fundo, então, acima do valor permitido, contando com a projeção dos empenhos ainda não liquidados e pagos, 17%, então ainda 7% acima do que pode ser postergado para o Bimestre seguinte. Finalizando os apontamentos, com a realidade em 30/04, salientando que a aplicação dos 70% restou acima, a projeção de saldo do limite de 10% estava acima. A planilha com o detalhamento de cada atividade, como Educação Básica, Creche, constam na planilha, que é possível sua análise e verificação, e considerações realizadas. A presidente pontuou que não verificou nos documentos nenhuma anotação relacionada a EJA. O conselheiro Rodrigo informou que dentro do FUNDEB, a última atualização de recursos foi no ano passado. A Sra. Ilce informou que disponibiliza ao FUNDEB como é passível de distribuição, ressaltando que no ano passado a EJA começou após o censo escolar, não contendo informações de alunos matriculados no censo, para poder empenhar despesas de alunos. Salientando que na próxima versão do SIOPE, provavelmente os dados serão atualizados, podendo lançar os professores de EJA na ficha específica do mesmo. A presidente retomando a fala questionou sobre a não aplicação do percentual, de acordo com a fala do Diego do Dieese. O conselheiro Rodrigo pontuou que é basicamente como se houvesse dois lugares disponíveis para pagamento do pessoal da Educação, na cesta do FUNDEB e o restante devendo atingir os 25% da Educação, quando se movimenta de um lugar a outro, antes de entrar o exercício de 2022, o que não era passível de ser remunerado na folha do FUNDEB não entrava na cesta, e agora, essas pessoas que eram da Educação, mas não entravam na cesta do FUNDEB agora podem estar. Ressaltando que não houve aumento de pessoas, mas uma transposição de pessoas aumentando o valor da cesta, entendendo que se pessoas são movimentadas para dentro do fundo, fora do fundo sobra espaço para aumento ou alteração para uma possível recuperação de salários de profissionais de educação. A Sra. Ilce informou que a despesa da Educação não tem obrigatoriedade de percentual para remuneração de pessoal, o FUNDEB deve ser utilizado em sua íntegra, se necessário for, não havendo restrição no FUNDEB regular para aplicação de até cem por cento em remuneração em folha de pagamento, no que diz respeito aos 25% não há percentual pré estabelecido de obrigatoriedade com gastos em folha de pagamento. O conselheiro Rodrigo complementou que o técnico não falou sobre obrigatoriedade, mas sim sobre possibilidades de políticas públicas. A presidente informou que talvez seja interessante que a Sra. Ilce assista à audiência pública da Assembleia Legislativa, na parte que o técnico fez a análise desta questão financeira, como a referida servidora detém maior conhecimento técnico da área, pode compreender melhor e repassar ao Conselho para melhor interpretação. Por fim, a presidente considerou que não temos condições técnicas, logísticas e estruturais para realizar análise de tudo aquilo que o SIOPE

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2022


apontou, tratando-se de uma questão de validação, consultando os presentes se estão de acordo que a presidente faça a prestação de contas, mesmo que sem a análise devida, uma vez que foge da nossa capacidade de ação, confiando no trabalho que a Prefeitura realizou, registrando na presente ata que cumprimos o papel de realizar as prestações de contas, para que não haja nenhuma restrição no recebimento de verbas para o município. Registrando que todos os conselheiros presentes concordaram com o lançamento no sistema. A presidente informou que quando for realizar o lançamento, caso encontre dificuldades, entrará em contato com o Departamento Financeiro da SEMED para auxílio. Finalizando que irá realizar o lançamento no MAVS da prestação de contas do 2º Bimestre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o registro de acontecimentos, que depois de lido e aprovado, segue assinado pelos presentes. Lagoa Santa, às 09h15min, data supra.


Maria José Mariano
Presidente

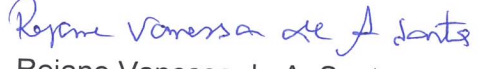

Cristiane de Matos A. Custódio


Daniela Alves Ramos


Déa Júnia Santos do Nascimento


Maria Raimunda Viana


Pollyana Fernandes de Souza


Rejane Vanessa de A. Santos



Rodrigo Martins Moreira

Tânia Lucia Egídio

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:


Daniele Batista dos Santos


Gabriela de Paula Diniz


Ilce Lacerda Teodoro